

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wni1lrus SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2024 Moção de pesar nº 579/2024 Protocolo nº 3646/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva Coautor(es): Dep. Carlos Avalone, Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda da Sra. **LEIDIANE FERRO DA SILVA**, foi morta brutalmente em 15 de abril de 2024, rogando que sejam estendidos os pesares a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos."

JUSTIFICATIVA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO expressa profundo pesar diante do crime brutal que abalou a cidade de Peixoto de Azevedo, no dia 15 de abril de 2024.

A Sra **LEIDIANE** foi covardemente assassinada pelo agressor, em sua residência e na frente de seus filhos. Neste momento de luto e consternação, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso se solidariza com a família enlutada, amigos e toda a comunidade de Cuiabá-MT.

Expressamos nossos mais sinceros sentimentos e reforçamos o repúdio a qualquer forma de violência, especialmente aquelas que são vítimas (mulheres e menores) de maneira tão cruel.

Diante dessa triste circunstância, rogamos às autoridades competentes uma investigação célere e eficiente para que a justiça seja feita e que casos como esse sejam coibidos em nossa sociedade.

Que a memória da Sra **LEIDIANE** seja honrada, e que a respectiva partida precoce sensibilize a todos para a urgência do combate à violência contra as mulheres, e a urgência de se implantar um cadastro único dos crimes originados dessa natureza, e seu consequente monitoramento, evitando novos episódios.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Enviamos nossas condolências e solidariedade a todos que, de alguma forma, foram afetados por essa tragédia. A presente moção faz jus as vítimas de feminicídios no Estado de Mato Grosso e objetiva a busca de justiça e o fim da violência contra a mulher.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual

Carlos Avalone
Deputado Estadual

Valdir Barranco
Deputado Estadual